

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

Luís Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino

CIRCULAR Nº 04 de 08/02/2023

NÚCLEO PEDAGÓGICO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO DOS ANOS INICIAIS

O Dirigente Regional de Ensino convoca, o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) das escolas de tempo parcial e o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) para reunião de trabalho.

Pauta: Plano de Trabalho e avaliação

Data: 15/02/2023 – Quarta-feira

Horário: 8h às 17h

Local: Núcleo Pedagógico – Rua Waldemar Tietz, 850 – Arthur Alvim.

Observações:

- As Unidades Escolares que possuem 02 CGPs, os dois estão convocados.
- Em hipótese alguma poderá participar um CGP pela manhã e o outro a tarde. Os dois deverão cumprir a convocação.
- Em caso de não comparecimento deverá ser justificada a falta através de ofício ao Senhor Dirigente Regional através da Plataforma Sem Papel.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO DOS ANOS FINAIS e ENSINO MÉDIO

O Dirigente Regional de Ensino convoca, o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) das escolas de tempo parcial para reunião de trabalho.

Pauta: Plano de Trabalho e avaliação

Data: 16/02/2023 – Quinta-feira

Horário: 8h às 17h

Local: Núcleo Pedagógico – Rua Waldemar Tietz, 850 – Arthur Alvim.

Observações:

- Trazer o Boletim de Resultados do Saesp 2022 impresso ou baixado no celular.
- As Unidades Escolares que possuem 02 CGPs, os dois estão convocados.
- Em hipótese alguma poderá participar um CGP pela manhã e o outro a tarde. Os dois deverão cumprir a convocação.
- Em caso de não comparecimento deverá ser justificada a falta através de ofício ao Senhor Dirigente Regional através da Plataforma Sem Papel

PROGRAMA PSICÓLOGOS NA EDUCAÇÃO

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a não prorrogação do prazo de vigência contratual da empresa Psicologia Viva S/A, prestadora de serviços de psicologia à rede, informam que o referido serviço será interrompido a partir de 25/02/2023. Portanto, os encontros só poderão ser agendados com data de realização até o dia 24/02.

DOCUMENTO ORIENTADOR – ATPC 2023

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta este Documento Orientador com diretrizes gerais para a realização da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e das Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo.

A partir de escutas e pesquisas realizadas junto à Rede de Ensino Público Estadual Paulista, o formato da ATPC foi atualizado com o objetivo de:

- a) atender às necessidades das Unidades Escolares, oferecendo-lhes maior tempo para debater temas locais;
- b) desenvolver habilidades do Currículo Paulista, bem como o trabalho com metodologias ativas e recursos tecnológicos e;
- c) promover o desenvolvimento profissional dos professores e consequentemente a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

As diretrizes gerais apresentadas neste Documento Orientador também abordam orientações sobre o cumprimento, registro e apoio tanto da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo quanto das Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo.

O documento orientador e o calendário com as formações da EFAPE constam no site do Centro de Mídias pelo link: <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>.

Clique aqui para acessar o Documento Orientador : [https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Documento Orientador ATPC 2023 PRELIMINAR v7.pdf](https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Documento_Orientador_ATPC_2023_PRELIMINAR_v7.pdf)

Clique aqui para acessar o Calendário de ATPC EFAPE 2023: [https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/EFAPE Cronograma atualizado-ATPC 2023 Primeiro-bimestre-Atualizado.xlsx](https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/EFAPE_Cronograma_atualizado-ATPC_2023_Primeiro-bimestre-Atualizado.xlsx)

DIVULGAÇÃO

18ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP) – INSCRIÇÕES ATÉ 17/03

Prezados Diretores e Professores,

As inscrições para a 18ª OBMEP estarão abertas no período do dia 01 de fevereiro até o dia 17 de março exclusivamente no site da OBMEP www.obmep.org.br. As escolas são responsáveis pela inscrição de seus alunos na 1ª fase, e não há limite quanto ao número de alunos inscritos por escola. A prova da 1ª fase está prevista para o dia 30 de maio. Demais informações como o cronograma completo, regulamento e inscrição por escola podem ser consultadas em breve no site <http://www.obmep.org.br/index.htm>.

Em caso de dúvida, entrar em contato com as PEC Daniela e Pamela pelo telefone 2082-9474 ou por e-mail (daniela.martins05@educacao.sp.gov.br e pamela.aguiar@educacao.sp.gov.br).

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR RECLASSIFICAÇÃO 2023

Com base no disposto na Indicação CEE 180/2019 e, especificamente no § 5º, Artigo 2º, da Resolução SE 60, de 29-10-2019, por meio do qual estabelece que a reclassificação de estudantes deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo, informamos que o respectivo módulo estará disponível, na Plataforma SED, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, com prazo final, **impreterivelmente, até dia 14 de março de 2023.**

Conforme a Resolução SE 60/2019, a mesma deverá ocorrer para continuidade de estudos na mesma unidade escolar, com exceção dos estudantes recebidos por transferência e do exterior, casos em que o atendimento poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado **cronologicamente na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED**, sendo vedada a realização de procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma SED, pois tal conduta interfere na data de efetivação de matrícula no novo ano/série, gerando prejuízo ao estudante.

Para que não haja prejuízo aos estudantes, por eventuais solicitações realizadas próximas do término do prazo estabelecido, solicitamos especial atenção para que o requerimento seja feito em tempo hábil, possibilitando a conclusão do processo, dentro do prazo informado.

Portanto, reforçamos que todo o processo deverá estar concluído na plataforma SED, impreterivelmente, até o dia 14 de março de 2023.

Reiteramos que a reclassificação **somente poderá ser efetuada na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

O processo de reclassificação deve ser realizado de maneira criteriosa, verificando se o estudante realmente se apropriou dos conhecimentos necessários, e se possui de fato condições de cursar uma série posterior. Solicitamos o máximo de

atenção para que não ocorram erros, evitando assim prejuízos ao discente no seu processo de ensino-aprendizagem.

Sugerimos às equipes escolares, que efetuem na primeira semana letiva, levantamento de potenciais estudantes que se enquadrem nos critérios para reclassificação, facilitando assim a organização e cumprimento dos prazos.

➤ **Ressaltamos alguns pontos relevantes que, conforme a legislação vigente:**

- é vedada a reclassificação do 9º Ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, visto que tal instituto não pode ser usado para certificação, podendo o estudante avançar somente até o último ano/série do nível de escolarização pretendido;
- é vedada, ainda, a aplicação da reclassificação na Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- deve ser comprovada a defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos, levando em conta a idade a completar até o final do ano corrente;
- a proposta pode ser apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base em resultados de avaliação diagnóstica, bem como a pedido do próprio estudante ou seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola.

Lembramos, ainda, que **cabe ao Conselho de Classe/Ano/Série** analisar os resultados das avaliações de reclassificação.

Por fim, para reclassificações de 02 anos/séries, é necessária a homologação, na plataforma SED, por parte da Diretoria de Ensino. Pedidos de reclassificação para 03 anos/séries à frente ou mais, deverão ter justificativas encaminhadas ao CIE, via e-mail (delt4cie@educacao.sp.gov.br).

VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

E.E. PROFª WILFREDO PINHEIRO

A Direção da EE Prof. Wilfredo Pinheiro, informa que possui 1 (uma) vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica para os Anos Iniciais, em razão de Licença Gestante. Os interessados deverão entrar em contato com a direção da Unidade Escolar.

E.E. PROF. LINA DA COSTA COUTO

A Direção da E.E. Prof. Lina da Costa Couto, informa que possui 1 (uma) vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica para os Anos Iniciais. Os interessados deverão entrar em contato com a Direção da Escola através do telefone: 2521-9710 ou por e-mail e003136a@educacao.sp.gov.br

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**E.E. EXÉRCITO BRASILEIRO**

A Direção da E.E. Exército Brasileiro, informa que possui 1 (uma) vaga para Coordenador de Organização Escolar – Ensino Médio. Os interessados deverão entregar proposta de trabalho até dia 10/02/2023, via e-mail: e002689a@educacao.sp.gov.br.

PROFESSOR PROATEC**E.E. PROF. LINA DA COSTA COUTO**

A Direção da E.E. Prof. Lina da Costa Couto, informa que possui 3 (três) vagas de 20h para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC). Os interessados deverão entrar em contato com a Direção da Escola através do telefone: 2521-9710 ou por e-mail e003136a@educacao.sp.gov.br.

Luís Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino
